



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriana Brito Gomes de Miranda** – ACS, matrícula 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Ariane Pires da Rocha** – Auxiliar Operacional, matrícula 82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 13.03.23 à 13.03.24.
- **Dimas Pereira da Silva** – Gari, matrícula 841, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Edilio Ribeiro Neto** – Tratorista, matrícula 842, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- **Geovane Mendes de Souza** – Digitador, matrícula 327, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 03.08.21 à 03.08.22.
- **José Carlos Bento de Carvalho** – Vigilante, matrícula 439, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 09 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.21 à 01.08.22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL**

- **Manoel Messias de Deus Freire** – Auxiliar Operacional, matrícula 527, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 23 de setembro de 2024 a 22 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Marcondes Mendes da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 542, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- **Mariluzia Martins de Abreu** – Auxiliar Operacional, matrícula 603, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Mariene Miranda Marques** – Técnica de Enfermagem, matrícula 201566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 18.01.23 à 18.01.24.
- **Maria Oliveira de Carvalho** – Agente de Portaria, matrícula 590, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Marineide da Silva Barreto** – Auxiliar Operacional, matrícula 606, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Orlandina Costa de Oliveira** – Auxiliar Operacional, matrícula 661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Rodrigo Rodrigues Lima** – ACE, matrícula 717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.02.22 à 01.02.23.
- **Rúbia de Oliveira Dourado** – Técnica de Enfermagem, matrícula 734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Suzete Machado Bastos** – Técnica de Enfermagem, matrícula 777, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de outubro de 2024.

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal